



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata 23ª Reunião Extraordinária**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais****23ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais****Súmula – Síntese dos encaminhamentos**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, após verificação de quórum em primeira chamada, às 14:10, o suplente presidente do Consec, José Oliveira Júnior, abriu a 23ª Reunião Extraordinária que ocorreu de forma virtual, com a presença verificada de 15 membros titulares e 02 membros suplentes no exercício da titularidade, após o início da reunião outros membros ingressaram na sala, quais sejam:

1. José Oliveira Júnior – Suplente no exercício da titularidade
2. Aryanne Ribeiro – Titular
3. Xisto José Pinto Costa – Titular
4. Adriano Maximiano da Silva - Titular
5. Wenderson Godoi dos Santos – Titular
6. Danilo Silva Batista – Titular
7. Daiany Soares Sarmiento – Titular
8. Darupu Una Tikuna – Titular
9. Andressa Iza Gonçalves – Titular
10. Alanson Moreira Teixeira Gonçalves - Titular
11. Thayná Fernandes Araújo Paes – Titular
12. Marcela de Queiroz Bertelli - Titular
13. José Ricardo Simões – Titular
14. Bruno Henrique Costa – Titular
15. Arthur Henrique Soares Sales Duarte – Titular
16. Pedro Emboava Vaz – Titular
17. Thiago Tomaz de Souza Chaveiro – Titular
18. Isabela Romancini Ribeiro – Titular
19. Marília Barreto de Queiroz – Titular
20. Eduardo Silva da Silveira – Titular
21. Fernando Antônio Mencarelli – Titular
22. Giovanna Penido Pinto Marques Paiva – Titular
23. Elzelina Dóris Santos – Titular
24. Eliane Denise Parreiras Oliveira - Suplente no exercício da titularidade
25. Rita de Cássia Loureiro Trindade – Suplente no exercício da titularidade

26. Sandra Peixoto Barcelos de Oliveira - Suplente no exercício da titularidade
27. Moacyr Laterza Filho – Suplente no exercício da titularidade
28. Andreia Freitas de Oliveira – Suplente no exercício da titularidade
29. Ione Amaral – Suplente
30. Wallace Rocha Armani – Suplente
31. Jeferson Rios – Suplente
32. João Michel Daniel Ferreira - Suplente
33. Jussara Braga Bastos – Suplente

A pauta de reunião abordou os seguintes pontos:

1. Relatórios dos GTs interfaces e políticas – Discussão e votação;
2. Relatório Inicial Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Estadual de Cultura – Discussão e encaminhamentos;
3. Instituição GT sobre contribuições do Consec sobre a LOA 2023;
4. Instituição GT sobre contribuições do Consec sobre o FUNPAT;
5. Encaminhamento das contribuições dos segmentos sobre Fundo Estadual de Cultura;
6. Encaminhamento das contribuições do Consec sobre a Copefic;
7. Resultados da atuação da Secult 2022 - Secult no município e ações 1º e 2º semestre
8. Informes

Além dos conselheiros presentes participavam da reunião, técnicos da Secult e convidados, sendo eles: Igor Arci Gomes, Subsecretário de Cultura, Janaína Amaral Pereira da Silva (SECULT), Jean Sérgio Gomes Oliveira (SECULT), Luciane Andrade Resende (SECULT), Fábio Caldeira (EMC), Luís Molinari (IEPHA), Ana Amaral (IEPHA), Regina Vieira de Faria Ferreira (SECULT), Ana Cristina Pontes (ALMG), Cristiane Tolentino Machado (UFVJM).

O conselheiro José Oliveira Junior abriu a reunião saudando todos os presentes e passou a palavra para o subsecretário Igor Arci para apresentar alguns apontamentos iniciais ao plenário do Consec:

Informou sobre o remanejamento orçamentário feito na Secult para garantir, conforme solicitado pelos conselheiros, as reuniões presenciais d do Consec. Explicou que foi necessário interferir no Contrato de manutenção de extintores de incêndio para remanejar o recurso. Os conselheiros Xisto Costa e Giovanna Penido demonstraram preocupação com esta questão. O subsecretário argumentou que o contrato de manutenção não ficará não ficará a descoberto por mais de 15 dias. Informou também que o orçamento que irá garantir as reuniões presenciais em 2023 já foi previsto e alocado;

Comunicou que **75% dos projetos do FEC já foram pagos** totalizando 405 projetos que faltam 124 a serem pagos até o prazo de 30/06/2022;

Informou também, como o apoio da Janaína Amaral, que **29 municípios ficaram sem conseguir encaminhar as documentações** (Editais FEC 006 e FEC 007);

Neste momento a conselheira Andressa Iza questionou sobre o número de beneficiários do edital 006 - Como **resolver a questão estrutural e de documentação das prefeituras?** Solicitou registro em ata de que o jurídico da Secult demora 30 dias para emitir um parecer e que a documentação é complexa.

Igor Arc e Janaína Amaral concordaram que “ **há sim o problema operacional**” que as **Prefeituras foram notificadas várias vezes** para resolver essa questão e não conseguimos avançar, mesmo fazendo reunião aberta para explicação sobre como acessar;

Janaína Amaral informou que foram Pagos os editais audiovisual. Que ainda tem projetos antigos (SIGCON) ainda não pagos que existe um **grande número de projetos no jurídico** e que a assinatura só após o parecer do jurídico;

Igor Arci informou que com relação ao Decreto Consec , que foi realizada reunião e a orientação geral é não publicar nenhum decreto em 2022; e que no momento **Aguarda retorno para outra reunião dentro do governo** para verificar a possibilidade de avançar.

Daru Tikuna solicitou marcação de **reunião das lideranças com Igor sobre os povos indígenas**; Igor Arci solicitou agendamento de uma reunião presencial da equipe subcultura em uma comunidade à escolha da conselheira e , também , verificar agenda dos encontros setoriais no Palácio da Liberdade.

Seguindo a reunião, José Oliveira Junior retomou a pauta dizendo sobre o encaminhamento dos pareceres por email para leitura dos conselheiros e passou-se para a apresentação e votação das recomendações dos mesmos. O primeiro Gt a se apresentar foi o GT de Interface da Cultura com as Instituições de Ensino Público Superior. Os coordenadores do GT são Fernando Mecarelli e Moacyr Laterza. O conselheiro Fernando Mencarelli explicou que o trabalho se iniciou em 2021 e contou com a participação de 20 gestores de cultura representantes de instituições

As recomendações foram apresentadas em 04 blocos:

1) Formalização de Instâncias para a interlocução permanente entre IPES e CONSEC/SECULT:

a) **Criação de Comissão Consultiva Permanente das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais**, composta por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente de cada instituição, **oriundos do setor cultural da IPES e indicados pelos respectivos Reitores(as)**. (Aprovado com uma 01 abstenção José Oliveira Junior)

b) **Indicar o Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior do Sudeste - Forcult / Sudeste** - como Membro Convidado Qualitativo, para indicação de representante de Minas Gerais em cadeira do CONSEC. (aprovado por unanimidade)

2) Pesquisa

a) **Participar da criação de indicadores, mapeamentos e calendários** articulados, com apoio estadual. (aprovado por unanimidade)

b. **Criar Observatório de Cultura de Minas Gerais** (que tenha autonomia, mas estabeleça parceria com o Estado). (Aprovado com 01 abstenção – Isabela Romancini)

c. **Realizar diagnóstico que apresente a presença cultural das IPES no Estado, sua capilaridade, infraestrutura, recursos humanos e financeiros**, e que subsidie os termos da parceria e da integração estratégica IPES/Cultura. (aprovado por unanimidade)

d. **Promover estudos e pesquisas para identificar potencialidades, demandas e fragilidades dos setores artísticos e culturais**, buscando parceria entre as secretarias de estado e os setores de cultura das IPES. (aprovado por unanimidade)

e. **Realizar estudo conjunto SECULT/IPES sobre instrumentos de gestão** (resoluções, portarias, programas, regimentos, instruções normativas) que têm favorecido a realização de ações de cultura (tais como: modelos de editais, reconhecimento do Notório Saber, entre outros). (aprovado por unanimidade)

3) Editais

a) **Criar editais Fapemig específicos para as IPES e Política Cultural** em Minas Gerais. (aprovado por unanimidade)

b) **Elaborar políticas públicas de integração entre IPES e estado para financiamento de ações conjuntas, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS DAS IPES, DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, aproveitando a grande rede de unidades presentes em Minas Gerais (*Festivais, Redes de Museus, eventos regionais e estaduais, mostras de arte, uso das mídias institucionais para divulgação dos trabalhos, entre outros*).

c) **Elaborar políticas públicas de integração entre IPES e estado para financiamento POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS DAS IPES, DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, para Museus Universitários, Centros de Memória e Acervos.

Após debate do plenário foi decidido retirar de pauta as letras b e c para refazer o texto e apresentar para votação na próxima reunião ordinária do Consec.

4) Ação Articulada e Capacitação

- a) Dar suporte na **criação de Planos Museológicos das IPES e municípios**. (aprovado por unanimidade)
- b) **Estabelecer parcerias para uso dos espaços (Estado e IPES)**, para viabilizar projetos financiados por editais e leis de incentivo para artistas. (aprovado por unanimidade)
- c) **Criar Redes de capacitação em gestão e produção cultural nas IPES**. Propor capacitação e formação virtuais ou presenciais para os conselheiros de cultura. (aprovado por unanimidade)
- d) **Criar ação articulada entre as IPES e a SECULT para ações de capacitação de gestores(as) culturais nos municípios de Minas Gerais**, especialmente naqueles em que haja uma atuação direta das IPES, para implementação de Sistemas Municipais de Cultural (conselhos, planos e fundos) e **para implantação do programa de formação cultural do Sistema Estadual de Cultura**. (aprovado por unanimidade)
- e) **Criar Corredor Cultural permanente das IPES** – buscar referências no projeto do Corredor Cultural Forproex/Sudeste e nas discussões do Forcult. **(aprovado 02 abstenções José Oliveira Junior, Isabela Romancini)**
- f) **Criar canal de comunicação estratégica das ações de arte e cultura de cada IPES**: festivais, mostras e outros eventos regulares; espaços; assim como um levantamento de cursos de formação em Artes. (Aprovado 01 com abstenção Isabela Romancini)

Dando sequência passou-se para a apresentação do **GT de interface entre a Cultura e o Esporte**. O coordenador do GT, conselheiro Arthur Henrique Soares, trouxe as seguintes recomendações:

- a) Recomendar à Secult **que sejam realizados processos de articulação junto à Subesp para cooperação mútua** nos programas correlatos (ICMS e Leis de Incentivo); (aprovado por unanimidade)
- b) Recomendar a **viabilização de uma política conjunta de valorização dos esportes correlacionados com a cultura popular, como a capoeira e os jogos indígenas, jogos, brinquedos e brincadeiras tradicionais**; (aprovado por unanimidade),
- c) Estabelecer um **programa continuado de parceria entre as áreas para aprimorar a participação social**, sobretudo junto aos municípios mineiros. (aprovado por unanimidade)
- d) Recomendar a **Criação de uma comissão estadual permanente de Culturas Populares, Esportes e Lazer** com participação entre as secretárias de Cultura e Turismo, Esportes e Educação e representatividade de organizações da sociedade civil relacionadas com às cadeiras de culturas populares e tradicionais, patrimônio material e imaterial, culturas afro-brasileiras e culturas indígenas para traçarem diretrizes aos órgãos estaduais e recomendações aos municípios. (aprovado por unanimidade)

Em continuidade foram apresentadas, pela conselheira Marcela Bertelli, as recomendações do **GT de Políticas para a Música**, sendo:

1. **Realizar diagnóstico técnico-participativo** para a criação de banco de dados do setor musical considerando os grupos, comunidades e interessados envolvidos. (aprovado por unanimidade)
2. **Assinar Termo de Cooperação entre a Secult e a SEE** visando programas formativos, ampliação, **recuperação e reativação dos Conservatórios de Música** do estado. (aprovado por unanimidade)
3. **Assinar Termo de Cooperação entre Secult, UEMG, FAOP e FCS visando oferta descentralizada de programas formativos em música** e áreas correlatas. (aprovado por unanimidade)
4. **Implantar programa de apoio a Corporações Musicais** a partir de planejamento coordenado pela Secult, ouvidos os movimentos e coletivos. (aprovado por unanimidade)
5. **Implantar programa de suporte financeiro para mobilidade, circulação e intercâmbio regional, nacional e internacional**, com gestão por meio de chamamento público e em diálogo com o Fórum da Música de MG e entidades representativas do setor. (aprovado por unanimidade)
6. **Implantar plataforma de distribuição da música produzida em MG**, com remuneração pela disponibilização. (aprovado por unanimidade)
7. **Implantar, por meio da Empresa Mineira de Comunicação e afiliadas, Programa de Apoio Financeiro à produção e difusão de conteúdos musicais**, tais como programas de auditório, estúdios abertos e

lançamento de novos trabalhos. (aprovado por unanimidade)

Finalizando este ponto de pauta da reunião, a conselheira Daiany Durães, apresentou as recomendações para o **GT de interface entre a Cultura e o Turismo**

- a) **Formalizar e ampliar ações conjuntas de regionalização entre a Cultura e as IGRs**(aprovado por unanimidade)
- b) **Criar cadeira de representação da Cultura no CET e do Turismo no Consec** de modo a contribuir para cooperação mútua entre as duas instâncias; (aprovado com 01 abstenção José Oliveira Junior)
- c) **Criar orientação para a interlocução entre planos municipais de cultura e planos municipais de turismo**; (aprovado por unanimidade)
- d) **Criar editais para difundir as PRODUÇÕES ARTÍSTICAS do estado nas ações de promoção de Minas como destino turístico**; (aprovada com 02 abstenção Andressa Iza Gonçalves e Thaynã Araújo Paes)
- e) **Criar editais e ações de fomento para difundir as MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES do estado, resguardadas as suas especificidades, nas ações de promoção de Minas como destino turístico**; (04 abstenções Andressa Iza, Isabela Romanicini, José Oliveira Júnior e Jussara Bastos)
- f) **Promover o patrimônio, a memória e as artes do estado através de plano de ação conjunto entre Subsecretaria de Cultura, Subsecretaria de Turismo e a Empresa Mineira de Comunicação e suas afiliadas**; (aprovado por unanimidade)
- g) **Instituir formalmente o calendário de ações culturais e festividades regionais e municipais** em todo o estado (aprovado por unanimidade)
- h) ampliar a relação direta junto com a **Produção Associada ao Turismo - PAT**, uma VEZ que um dos eixos é manifestação cultural. Recomendação acrescentada após debate do plenário (aprovada por unanimidade)

Seguindo a reunião José Oliveira Júnior avaliou os pontos seguintes da pauta e o tempo até o final da reunião. Foi decidido que o ponto de pauta “Relatório Inicial Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Estadual de Cultura – Discussão e encaminhamentos” deverá ser tratado na próxima reunião e que seria mais urgente instituir os Grupos de Trabalho.

Sendo assim, José Oliveira Júnior passou a palavra para conselheira Andressa que apresentou a necessidade de se instituir o GT **Contribuições do Consec sobre a LOA 2023.** A conselheira argumentou que é muito importante entender os caminhos para elaboração do orçamento, até mesmo, para o Consec enviar proposições para a próxima LOA, prevista para agosto de 2023.

O plenário aprovou por unanimidade a criação do GT e os nomes que deverão compor o GT: Aryanne Ribeiro, João Michel Daniel Ferreira, Daiany Soares Sarmiento Antônio Carlos Pimenta Diniz, Andressa Iza Gonçalves, Thaynã Fernandes Araújo Paes.

José Júnior informou que o prazo para **votar o relatório é dia 05/07/2022** e que **o relatório deverá ser enviado até o dia 28.06.2022.**

Em continuidade, José Oliveira Júnior, passou a palavra para a conselheira Ione Amaral para apresentar a necessidade do **GT sobre contribuições do Consec sobre o FUNPAT**. A conselheira comentou que o FUNPAT foi instituído em 2000 que seria importante entender sua existência, certamente precisa de uma revisão, ou criar outro e o que o IEPHA tem uma política paralela.

Luis Molinari, representante do IEPHA, solicitou a palavra argumentando que o IEPHA não trabalha fora do Sistema Estadual de Cultura. Informou que o FUNPAT não existe mais e que em momento algum foram procurados pelo Consec para discutir a questão. Parabenizou a iniciativa de instituição do GT e se colocou à disposição para apoiar com os trabalhos do GT.

Diante das falas, José Júnior sugeriu alterações na denominação do GT visando atender às questões colocadas sendo nomeado como **Contribuições do Consec para articulações de instituição de políticas de financiamento ao patrimônio.** O plenário concordou com a mudança e aprovou por unanimidade a composição do GT com os seguintes membros: Ione Amaral, Thaynã Fernandes Araújo Paes, Alanson

Moreira Teixeira Gonçalves, Giovanna Penido Pinto Marques Paiva. Ficou acertada a *colaboração externa Luis Molinari – IEPHA*.

José Júnior reiterou que o prazo para **votar o relatório é dia 05/07/2022** e que **o relatório deverá ser enviado até o dia 28.06.2022**.

José Oliveira Júnior se desculpou com os representantes das entidades vinculadas que iriam apresentar os resultados da Secult no primeiro semestre explicando que devido ao avançar do horário este ponto de pauta, conforme havia dito, será tratado na próxima reunião.

Em seguida José Oliveira Júnior comentou sobre o treinamento para conselheiros e ativistas são regionalizados visando ampliar a participação. Até o momento foram 688 inscrições e forma realizados até agora as regiões de : Belo Horizonte, Divinópolis / Barbacena; Juiz de Fora. Está prevista uma segunda turma para BH para 28/06, a região de Varginha realocada para 30/06 e mais duas datas de reserva para frente, visando atender retardatários.

A conselheira Aryanne Ribeiro cobrou retorno sobre as contribuições do Consec ao Fundo Estadual de Cultura, enviadas pelos conselheiros ao subsecretário, Igor Arci.

A 23ª Reunião Extraordinária do Consec foi encerrada, às 18h15 e está fielmente descrita nesta ata lavrada por mim, Aryanne Ribeiro, Vice-presidente, assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram registrados em gravação no site da Secult.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022.

Aryanne Ribeiro – Vice-presidente do Consec

José Oliveira Júnior – Suplente no exercício da titularidade



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 25/07/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Simões Silva, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Silva Batista, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Xisto José Pinto Costa, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 26/07/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Loureiro Trindade, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Amaral, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darupü'üna tikuna - Roseane Tomaz do Carmo, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Romancini Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Queiroz Bertelli, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Mencarelli, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Iza Gonçalves, Cidadão**, em 26/07/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY SOARES SARMENTO, Usuário Externo**, em 27/07/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva da Silveira, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 27/07/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA PEIXOTO BARCELOS DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 27/07/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MAXIMIANO DA SILVA, Usuário Externo**, em 28/07/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 05/08/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Costa, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, Cidadão**, em 20/08/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49852534** e o código CRC **6F875244**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000573/2022-68

SEI nº 49852534